



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

<b>Unidade demandante</b>	Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial
<b>Titular da unidade</b>	Antônio de Ávila Júnior
<b>Responsável pelo planejamento da contratação</b>	Antônio de Ávila Júnior (Matrícula 5235952, email: aajunior@tjgo.jus.br, telefone: (62) 3236-5647

#### 2. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A presente demanda consiste na contratação de serviço para elaboração de laudo técnico por profissional altamente qualificado, detentor de amplo conhecimento em patologia das edificações e estruturas de concreto armado, a ser realizado no edifício do fórum de Cidade Ocidental-GO, visando relatar o estado atual da edificação no que concerne à sua segurança estrutural. O prazo de elaboração deve ser de, no máximo, 15 dias úteis.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação em questão é justificada pela requisição da Defesa Civil após vistoria no imóvel, a qual foi realizada pelo 5º Batalhão Bombeiro Militar de Goiás (Luziânia). Conforme relato constante do RAI (Registro de Atendimento Integrado), o vistoriador pontua que “se faz necessário, inspeção e laudo técnico por profissional habilitado para atestar possíveis danos estruturais e riscos aos ocupantes da edificação”. Desta forma, a contratação de um laudo técnico por profissional com qualificação e amplo conhecimento na área de patologia das edificações está pautada na necessidade de atendimento ao que foi pontuado pela Defesa Civil em seu procedimento de vistoria.



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

### 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

A presente iniciativa está alinhada com o Macrodesafio Promoção da Sustentabilidade do Plano Estratégico 2021-2026:

“Estimular o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução e gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a **qualidade de vida no ambiente de trabalho.**” (grifo nosso)

### 5. EXPECTATIVA DE GASTOS:

Estima-se o valor de R\$32.500,00 para a contratação pretendida. Os documentos que embasam a estimativa constam nos autos.

### 6. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS:

Designação	Diretoria
Gestor(es)	Diretor da Divisão de Manutenção Predial da Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Fiscalização Técnica	Eng. da Assessoria Técnica da Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Fiscalização Administrativa	-

- a) Gestão Contratual:** Responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.
- b) Fiscalização técnica:** Responsável por acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade,



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Divisão de Manutenção Predial

qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário.

- c) Fiscalização Administrativa:** é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos contratos de prestação de serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
- d) Fiscalização Setorial:** é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação de serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

### 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:

Código (Elemento de Despesa)	Descrição do Item na Tabela do Estado	Valor da Contratação
39.78	Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	R\$ 32.500,00

**Antônio de Ávila Júnior**

Arquiteto e Urbanista

Diretor da Divisão de Manutenção Predial – DJ nº 360/2021

(Datado e assinado eletronicamente)

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 684741484547 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000390487 (Evento nº 14)

Antônio de Ávila Júnior

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Assinatura CONFIRMADA em 01/06/2023 às 14:55

